



RENOVAÇÃO COM RESPONSABILIDADE

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 467/2019

O vereador *in fine*, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno deste Poder, vem requerer deste Douto Plenário que seja concedida LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PESSOAL pelo período de 120 (cento e vinte dias) a se iniciar no dia 01 de Setembro do ano corrente, com base no inciso II do Art. 25 do Regimento Interno desta Casa.

Maracanaú, 21 de Agosto de 2019.



Júlio César Costa Lima



APROVADO